

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2014

A Doutora Ângela Tonetti Biazus, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o Decreto nº 002/2014, de 10 de janeiro de 2014, expedido pelo Prefeito Municipal de Assaí, Sr. Luiz Alberto Vicente, decretando “Feriado Municipal” no dia 19 de março de 2014, quarta-feira, em comemoração ao padroeiro da cidade, São José,

RESOLVE

Tornar ponto facultativo o dia 19 de março de 2014, e dispensar o expediente nos foros judicial e extrajudicial do município de Assaí.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douda Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (26/02/2014).



Ângela Tonetti Biazus

Juíza de Direito Diretora do Fórum